



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 72/2024/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.203706/2024-69

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do primeiro semestre de 2023, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre **06/03/2023 e 16/08/2023**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES e CÂNDIDO NAVES**”, ofertado pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG, que será concedido ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em **prova escrita presencial** da matéria de **Direito Processual Civil**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **04/03/2024, às 09h**, na sala de reuniões dos Departamentos Acadêmicos da Faculdade de Direito, 9º andar.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 06/02/2024 até às 23h59min de 14/02/2024**, com cópia para <dic@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A prova será avaliada pelo Servidor Docente Edilson Vitorelli Diniz Lima, nos termos da Portaria nº 540/2024.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	BEATRIZ FILARDI MANSUR	2018068606	beatriz.filardimansur@gmail.com
2	GERMANO DIAS PAES BRANDÃO BARRETO	2018090067	germanobarreto1998@gmail.com
3	JEAN CARLOS JERONIMO FILHO	2018122791	jeancjf@gmail.com
4	LAURA MELLO DE ALMEIDA	2018068894	lauramello43@gmail.com
5	LORRANY GANDRA DE OLIVEIRA	2018090229	lorranygandra@gmail.com
6	MARIA EDUARDA PIANCHÃO DE ALMEIDA	2018090270	mariapianchao@gmail.com
7	PEDRO HENRIQUE SABINO FERREIRA	2018090350	pedroh.ferreira@terra.com.br
8	RUBIA SUELY MOREIRA JARDIM	2018122856	jardimrubia@hotmail.com
9	TAINA FERNANDA PEREIRA	2018069211	taina.fernanda@outlook.com.br
10	YASMIN TEMPONI ALVES	2018103088	yasmin-temponi@hotmail.com

PONTOS PARA A PROVA ESCRITA PRESENCIAL (será sorteado um ponto dentre os abaixo listados):

- 1) As normas fundamentais do processo e o princípio cooperativo: reflexos no modelo de processo do CPC de 2015;
- 2) Tutela Provisória e a Técnica de Estabilização da Tutela;
- 3) Preclusão e Coisa Julgada no CPC/2015;
- 4) Sistema de precedentes no CPC de 2015: avanços e desafios;
- 5) Recursos; e
- 6) Cumprimento de Sentença e as técnicas processuais para garantir o cumprimento das obrigações.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 06/02/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980557** e o código CRC **B19CE88E**.